

## ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois e vinte, às dez horas e oito minutos, reuniram-se o Presidente Sr. Leandro Luiz Mocellin e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 6/2020 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 1/2020, no que se refere à **CREDCIAMENTO de Estabelecimentos Farmacêuticos, para fornecimento de medicamentos da tabela ABCFarma, com a concessão de descontos, pela Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada**, durante o exercício de 2020.

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em, relação a proposta fica sendo o percentual de:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
ETICOS	20%
SIMILARES	25%
GENÉRICOS	30%

Até o dia e horário acima mencionado, somente a empresa **FARMÁCIA MENIN LTDA**, demonstrou interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que a empresa participante apresentou a documentação exigida, estando habilitada para a contratação, conforme exigências constantes no edital.

Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que o contrato será firmado em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 15 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Leandro Luiz Mocellin  
Presidente da C.P.L

\_\_\_\_\_  
Denise Pedott Brandalize  
Secretaria da C.P.L

\_\_\_\_\_  
Rosane Siqueira  
Membro da C.P.L

\_\_\_\_\_  
Jorge Endrygo Brinker  
Membro da C.P.L